



Município de Riqueza

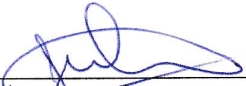
DECRETO N.º 4720 31 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

31/07/2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

DECRETA :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil quatrocentos reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.023 Manutenção do Transporte Escolar

elemento : 3.3.90.00.00/243 Aplicações Diretas..... R\$ 51.400,00

Fonte: 1576 - Excesso Recursos Transp. Escolar estado

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de julho de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de julho de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador